

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BARRETOS

Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Nogueira – CEP: 14.783-282 – Barretos.

Telefone: (17) 3321- 0110 - Fax: 3321-0141

e-mail: [debat@educacao.sp.gov.br](mailto:debat@educacao.sp.gov.br)

**A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO DO SEXTO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL - RDPI DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEDUC 84, DE 16-11-2020, CUJO OBJETIVO É O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES:**

**FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM**

Classificação	Nome	RG	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Pont. clas. atrib. clas./aulas
01	Juliana Scalco Fernandes	28015139-1	1	Barretos	PEB2	O	8	14,762
02	Janaina Cristina Gonçalves	26728592-9	1	Barretos	PEB2	O	8	0

**Item 7 disposições finais do edital de credenciamento: Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino na etapa de alocação o integrante do quadro do magistério será desclassificado.**

**Os demais candidatos foram indeferidos pelos motivos que seguem:**

- 1- Não possuir experiência mínima: 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual (data-base: 31/01/2021);**
- 2- Não realizar o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral- 1ª ou 2ª edição;**
- 3- Responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis);**
- 4- Candidatos impedidos por desistência do PEI nos últimos 5 anos;**
- 5- Participantes do PEI (neste momento, não será possível transferências);**
- 6- Não estar em efetivo exercício de seu cargo, função atividade, contrato ou da designação em que se encontre;**
- 7- Disciplinas ou vagas que não constam neste edital.**